

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## DECRETO N.º 190/2017

**Sumula:** Recompõe membros para o Comitê Municipal do PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE, do município de Sapopema-PR.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

### RESOLVE

**Art. 1º** Revogar o Decreto n.º 102/2017 e recompor o **Comitê Municipal** do Programa Família Paranaense do Município de Sapopema (PR), responsável pela gestão estratégica, planejamento; suporte às ações demandadas do Comitê Local; garantia da atuação intersetorial como premissa essencial do programa; planejamento de ações de âmbito territorial; realização de reuniões mensais ou de acordo com a estrutura e necessidade; e responsável pelo envolvimento e comprometimento dos gestores municipais e prefeitos.

**Art. 2º** Compõe o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense:

Leila de Fatima Luz	020.303.869-01	Secretaria Mun. de Assistência Social
Emanuele Antonia Chede Subtil	049.840.419-60	Secretaria Mun. De Saúde
Josiane Luque de Oliveira	032.861.249-90	Secretaria Mun. De Educação
Miguel Augusto Golono	908.398.629-20	Secretaria Mun. De Meio Ambiente
Claudemir Pereira Buachak	945.441.589-15	Secretaria Mun. De Agricultura
Gilberto Rocha	301.095.409-30	Secretaria de Obras e Serv. Urbanos

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 27 de Setembro de 2017

**Gimerson de Jesus Subtil**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DECRETO N.º 190/2017**

Sumula: Recompõe membros para o Comitê Municipal do PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE, do município de Sapopema-PR.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Revogar o Decreto n.º 102/2017 e recompor o **Comitê Municipal** do Programa Família Paranaense do Município de Sapopema (PR), responsável pela gestão estratégica, planejamento; suporte às ações demandadas do Comitê Local; garantia da atuação intersetorial como premissa essencial do programa; planejamento de ações de âmbito territorial; realização de reuniões mensais ou de acordo com a estrutura e necessidade; e responsável pelo envolvimento e comprometimento dos gestores municipais e prefeitos.

**Art. 2º** Compõe o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense:

Leila de Fatima Luz	020.303.869-01	Secretaria Mun. de Assistência Social
Emanuele Antonia Chede Subtil	049.840.419-60	Secretaria Mun. De Saúde
Josiane Luque de Oliveira	032.861.249-90	Secretaria Mun. De Educação
Miguel Augusto Golono	908.398.629-20	Secretaria Mun. De Meio Ambiente
Claudemir Pereira Buachak	945.441.589-15	Secretaria Mun. De Agricultura
Gilberto Rocha	301.095.409-30	Secretaria de Obras e Serv. Urbanos

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 27 de Setembro de 2017

**GIMERSON DE JESUS SUBTIL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino  
**Código Identificador:91986271**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/09/2017. Edição 1348  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>